



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº 21/2026

Dispensa nº 05/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de locação de palco, som, iluminação, camarins, banheiros químicos, gerador, painéis de led, tendas, grades de segurança e seguranças desarmadas e brigadistas para a realização de shows nos dias 21 e 22 março de 2026 em PRACINHA – SP, conforme descritivos nos documentos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada para a locação de palco, iluminação, sonorização, gradil de contenção, gerador e banheiros químicos se faz imprescindível para a realização das festividades do aniversário da cidade, programadas para os dias 21 e 22 de março de 2026.

As festividades em questão têm grande importância para a comunidade local, representando um momento de celebração e união dos cidadãos, além de promoverem o turismo e a economia da cidade. Para garantir a segurança, o conforto e a qualidade da programação, a estrutura necessária deve atender a requisitos técnicos e operacionais específicos, que incluem:

- **Palco:** Fundamental para a realização de apresentações culturais, artísticas e musicais, proporcionando um espaço adequado para os artistas e um melhor aproveitamento do público.
- **Iluminação:** Essencial para garantir visibilidade e segurança durante o evento, além de criar uma atmosfera adequada para as apresentações e interações do público, especialmente durante a noite.
- **Sonorização:** Necessária para assegurar que todas as pessoas presentes no evento tenham uma experiência sonora clara e de qualidade, garantindo a boa acústica e a adequada propagação do som.
- **Gradil de contenção:** Para delimitar o espaço do evento, evitando o acesso indevido de pessoas não autorizadas e garantindo a segurança tanto do público quanto dos artistas. Além disso, assegura a organização do evento, evitando tumultos ou situações de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

- Gerador: De fundamental importância para o fornecimento de energia elétrica contínua e sem interrupções, garantindo o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de som, iluminação e demais serviços essenciais ao evento.
- Banheiros químicos: Para proporcionar o conforto e a dignidade dos participantes do evento, considerando que a grande concentração de público demanda uma infraestrutura adequada de sanitários.
- Camarins: Para proporcionar o conforto e a dignidade dos artistas que vierem se apresentar, bem como garantir um local para que se preparem e se troquem antes dos shows.
- Seguranças desarmadas e brigadistas: indispensáveis para garantir a segurança do evento.
- Painéis de LED: Importantes para ampliar a visibilidade das apresentações, permitindo melhor visualização do palco por parte do público, além de possibilitar a exibição de conteúdos institucionais, artísticos e informativos durante o evento.
- Tendas: Necessárias para a proteção contra intempéries, proporcionando cobertura para áreas de apoio, camarins, equipamentos e possíveis espaços destinados à organização e suporte do evento.
- Grades de segurança: Utilizadas para reforçar a organização e o controle de acesso em áreas estratégicas do evento, auxiliando na formação de corredores de circulação, proteção do palco e segurança do público e dos profissionais envolvidos.

Dada a complexidade e a necessidade de garantir a qualidade e segurança do evento, a locação desses serviços por meio de uma empresa especializada se apresenta como a solução mais eficiente. A contratação de uma empresa com experiência no fornecimento desses serviços é essencial para assegurar que todos os equipamentos e estruturas necessárias estejam disponíveis, operando com segurança e de acordo com os padrões técnicos exigidos para eventos dessa magnitude.

Por fim, a realização do evento de forma adequada e segura é de grande importância para a imagem da cidade e para a satisfação da população, tornando a contratação da empresa especializada uma medida imprescindível para o sucesso das festividades.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não consta no Plano de Contratações Anual de 2026, uma vez que este ainda não foi elaborado. Entretanto, caso seja deferida, a contratação passará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

integrar o PCA a ser elaborado em 2026 para o exercício subsequente. Ressalta-se, contudo, que tal circunstância não impede a Administração de realizar a contratação do profissional por prazo **determinado**.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a montagem e operação de infraestrutura de eventos de qualidade, em conformidade com as especificações definidas pela Administração Municipal. A empresa contratada deve possuir capacidade técnica compatível com o objeto, assegurando a correta montagem, operação, segurança e desmontagem de todos os itens.

A contratada deverá manter, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, cumprir rigorosamente as especificações técnicas apresentadas e garantir que todos os equipamentos e estruturas sejam revisados, de primeira qualidade, livres de defeitos, com manutenção em dia e entregues em perfeitas condições de uso e segurança.

Diante da complexidade técnica e da necessidade de garantir a integridade física do público e artistas, a solução mais adequada consiste na exigência de apresentação de cronograma de montagem e vistorias prévias pela futura contratada.

A entrega/montagem deverá acompanhar a respectiva nota fiscal e o termo de recebimento provisório (após teste de funcionamento), ficando o fornecedor responsável por eventuais danos, avarias ou falhas operacionais até o aceite definitivo após a realização dos shows.

Para garantir a segurança jurídica e física do evento em Pracinha-SP, a contratada deverá apresentar:

-Certificação dos Brigadistas: Comprovação de curso de formação e reciclagem em dia, conforme normas estaduais (CBPMESP).

-Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de que a empresa já realizou eventos de porte similar anteriormente.

-ART – Anotação de Responsabilidade Técnica: Deverá ser apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à montagem das estruturas (palco, tendas, sistemas de iluminação e demais estruturas temporárias), emitida por profissional habilitado, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

A montagem e prestação dos serviços serão realizadas no endereço abaixo:

- Rua José Bonifácio, no cruzamento com Isaac Guimarães Novaes, próximo a Praça do Idoso.

O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

Prazo para início da Montagem: início em 19/03/2026 (48h de antecedência) para permitir testes de som e luz.

Conclusão da Montagem e Entrega: Até às 12h do dia 21/03/2026, para vistoria final da Comissão Organizadora.

Período do Evento: 21 e 22 de março de 2026.

Desmontagem: conclusão total até o dia 27/03/2026.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com a seleção da proposta de menor preço, desde que atendidos todos os requisitos técnicos de segurança.

Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Pracinha.

4 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Apurou-se que o valor estimado para a contratação do objeto de que trata o item 1 deste instrumento de demanda é de **R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais)**, correspondente ao valor total estimado da contratação, obtido exclusivamente a partir do mapa de apuração de preços, conforme demonstrado nos documentos anexos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, bem como avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução a ser adotada pela Administração Pública. O levantamento de mercado consiste na análise das soluções existentes e na justificativa técnica e econômica da escolha da solução mais adequada para atender à necessidade administrativa.

No caso em análise, verificou-se que a realização de eventos públicos de médio e grande porte, como as festividades comemorativas do aniversário do município, demanda infraestrutura técnica especializada, composta por palco, sistema de sonorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

profissional, iluminação cênica, painéis de LED, camarins, geradores de energia, gradis e grades de contenção, tendas, banheiros químicos, além de equipe de apoio, como seguranças e brigadistas.

Durante o levantamento de mercado, constatou-se que tais estruturas são normalmente fornecidas por empresas especializadas no ramo de produção e suporte técnico para eventos, que disponibilizam os equipamentos em regime de locação, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem. Essa modalidade de contratação é amplamente utilizada pela Administração Pública, pois evita custos elevados com aquisição, armazenamento, manutenção e operação de equipamentos que são utilizados apenas em ocasiões específicas.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite garantir que todos os equipamentos atendam às normas técnicas de segurança, qualidade e capacidade adequadas para eventos com grande concentração de público, reduzindo riscos operacionais e assegurando a adequada execução das atividades programadas.

Assim, após análise das alternativas existentes, verificou-se que a locação da estrutura completa por meio de empresa especializada apresenta-se como a solução mais viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de forma eficiente às necessidades do evento e aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A empresa contratada para a locação da estrutura necessária à realização das festividades do aniversário do município deverá disponibilizar os equipamentos e serviços nas quantidades estabelecidas na tabela abaixo, observando-se o período de realização do evento e as especificações constantes no Termo de Referência.

A quantidade estimada foi definida conforme necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, para um show de porte nacional (conforme justificativa da necessidade da estrutura que baseia esse processo e está anexa) e conforme rider técnico da artista Naiara Azevedo que fará a apresentação (e está anexo):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

01	PALCO - Estrutura de palco com dimensões de 16 (dezesseis) metros de frente por 14 (quatorze) metros de profundidade, composto por treliças de alumínio dos tipos Q30 e Q50, garantindo resistência e segurança estrutural. O palco deverá ser totalmente coberto com lona branca impermeável e com tratamento anti-chamas, em conformidade com as normas de segurança vigentes. As laterais do palco deverão contar com proteção composta por sombrites com 80% de sombreamento, proporcionando controle de visibilidade e ventilação adequada.	Diária	02 dias
02	LOCAÇÃO DE SOM PARA SHOWS DE NÍVEL NACIONAL ATENDENDO RIDER DESCRITO A BAIXO - 20 line array de marca conhecida nacionalmente com no mínimo 02 alto falantes importados de 10 polegadas com 400watts rms e 02 drivers de titânio importados de 1.5 polegadas com 100watts rms acoplados a guia de ondas. Preferência às áudio ou similar - 12 subgraves de marca conhecida nacionalmente com no mínimo 02 alto falantes importados de 18 polegadas com 1200watts rms. Preferência às áudio ou similar . Amplificadores: - 04 amplificadores para graves com no mínimo 11.200watts rms, 06 amplificadores para médios com no mínimo 5.600watts rms, 06 amplificadores para agudos com no mínimo 3600watts rms. - 01 mesa de som digital digi design mix rack- ou similar contendo 56 canais, 32 saídas xlr 08 sub grupos e 24 auxiliares. - 8 matrix 8 pqmix, pacote plugins waves ou similares . - 01 processador digital de marca conhecida nacionalmente com 03 entradas e 06 saídas operando em 96k. - 01 processador digital de marca conhecida nacionalmente com 03 entradas e 06 saídas (stand by). - 01 gerenciador e condicionador de energia com 08 saídas 127 volts. - 01 notebook com músicas diversas e atualizadas para intervalos de apresentações. - 01 multicabo esplitado mínimo 56 vias com no mínimo 100 metros para o pa e 10 metros para o monitor. - 01 multicabo mínimo 06 vias para volta de sinal do pa. - 04 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada com no mínimo 12 metros. - 02 bumpers para sustentar e regular o ângulo do p.a. - 01 técnico de p.a. Obs.: o pa deve ser alinhado através de software indicado pelo fabricante e deve proporcionar no mínimo 115 decibéis (curva a) a 30 metros do palco, não serão aceitos em hipótese alguma sistemas de p.a. caseiros	Diária	02 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

(sem marca), de fabricantes desconhecidos. - sistema para retornos de palco com side fill estério com processamento digital contendo: - 04 caixas de definição kf850e 03 vias contendo no minimo 01 alto falantes de 15 polegadas com 400wats rms, 01 alto falantes de 10 polegadas com 300wats rms e 01 driver de titanio de 02 polegadas com 100wats rms, para side fill. - 04 subgraves com no minimo 02 alto falantes de 18 polegadas com 800wats rms, para side fill amplificadores side: 01 amplificadores para graves com no minimo 5000wats rms, 02 amplificadores para médios com no minimo 3000wats rms, 01 amplificadores para agudos com no mínimo 1000wats rms. - 06 retornos sm 400 contendo no minimo 02 alto falantes de 12 polegadas com 400wats rms e 01 driver de titanio de 02 polegadas com 100wats rms. - 02 subs para bateria com no mínimo 01 autofalante de 18" com 600wats rms. Amplificadores retornos: - 04 amplificadores com no minimo 3000wats rms. - 02 processador digital de marca conhecida com 02 entradas e 06 saidas. - 08 vias de fones amplificados com fones de marca conhecida. - 01 mesa de som digital pm5d rh ou similar com no minimo 48 canais e 24 auxiliares. 8 saidas matrix. - 2 saídas stereo, 4 canais entrada stereo e 4 canais de efeitos, ou conforme rider técnico das bandas. - 01 gerenciador e condicionador de energia com 08 saidas 127 volts. - 01 kit de microfones para bateria de marca conhecida preferencia: marcas shure, sennheiser, superlux ou akg, ou similares. - 01 kit de microfones para percussão de marca conhecida preferencia marcas shure, sennheiser, superlux akg. ou similares - 12 microfones para vozes sm 58 ou similar de marca conhecida marcas shure, sennheiser akg ou similares - 02 microfones sem fio sm 58 preferencia marcas shure, sennheiser akg ou similares. - 06 microfones sm57 ou similar de marca conhecida preferencia marcas shure, sennheiser ou akg. - 20 direct box em bom estado de funcionamento. - 100 cabos xlr com conectores (neutrik, amphenol ou switchcraft) em bom estado de funcionamento de varios tamanhos. - 30 pedestais de microfone marca rmv ou similar. - 04 sub snake de 12 via s com conectores importados em bom estado de funcionamento. - 01 corpo de bateria importada de marca conhecida com 04 peças. 02 amplificador de guitarra importada de. Minimo		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	80wats rms. - 01 amplificador para baixo importado hartke, gk 800 ou similares . Mínimo 400wats		
03	ILUMINAÇÃO PARA SHOWS DE NIVEL NACIONAL ATENDER RIDER DESCRITO A BAIXO; Relação de equipamentos: - 1 gride de treliça de alumínio q30 e teto q50 12x10x6 metros fxlxa com 4 passada (travessa no meio do gride) com 06 pés de sustentação 06 sleves, 06 pal de carga, 06 bases, 06 talhas de 01 tonelada com no mínimo 6 metros. - 1 trave de treliça de alumínio q30 com 06 metros de altura e 10 de comprimento de p50, 02 sleves, 02pal de carga, 02 bases, 02 talhas de 01 tonelada com no mínimo 6 metros. - 24 moving head beam 300. - 24 canhões par 64 foco - 5 com gelatina rosco 61 ou simular ; - 8 strobo atomic led ou lâmpada podendo ser de marcas simlares . - 36 canhões par 64 led rgbwa 54x3w. - 24 acl par 56 foco 1. - 1 rack dimer 36 canais com chave reversora 220/380v e 01 pro power 12 canais.- 2 splitter dmx 2x8 saidas. - 1 mesa de iluminação digital dmx avolites pearl 2010 ou similar - 1 mesa iluminação ma lighth ou com mesmas especificações . - 6 mini brut com no minimo - 06 lampadas. - 12 elipsoidais 750w etc 26°e 36° com iris ou similar de mesma potência e qualidade . - 2 maquina de fumaça 1500w com ventilador. - 2 canhões seguidores dts 1200w ou similar de mesma potência e qualidade , com Operadores. - 1 cabo de energia minimo 3x50mm com 30 metros.- 1 técnico de iluminação. Especificações mínimas para apresentação de shows de primeira linha: • mão de obra especializada na montagem e desmontagem, manutenção das estruturas. • a empresa fica responsável pelas despesas de transporte e montagem de todo equipamento.	Diária	02 diárias
04	03 CAMARINS OCTANORME - em estrutura padrão octanorm (octonorme), composto por perfis de alumínio anodizado com fechamento em painéis TS branco, medindo aproximadamente 4,00m x 4,00m (ou conforme necessidade do evento), com pé-direito padrão de 2,20m a 2,70m, piso em praticáveis nivelados com acabamento em carpete	Unidade	03 CAMARINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	ou revestimento vinílico, cobertura com forro modular e fechamento total, incluindo porta com fechadura e identificação externa. Equipado com sistema de ar-condicionado tipo split ou portátil, devidamente dimensionado para a metragem do ambiente, garantindo climatização eficiente e conforto térmico. Instalação elétrica completa, composta por quadro de distribuição exclusivo, disjuntores de proteção, cabeamento antichama, aterramento conforme normas técnicas vigentes e fornecimento de energia compatível com a carga instalada. Disponibilização mínima de 06 (seis) tomadas 127V e/ou 220V, conforme padrão do local, além de iluminação interna em luminárias LED de baixo consumo, proporcionando iluminação uniforme e adequada.		
05	20 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS - fabricados em polietileno de alta densidade, resistente, lavável e com sistema de ventilação e teto translúcido para melhor iluminação natural. Cada unidade deverá medir aproximadamente 1,16m x 1,00m x 2,30m e contar com caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, devidamente identificada, tratada e higienizada com produtos químicos biodegradáveis. O serviço deverá incluir ainda, no mínimo, 2 cabines acessíveis para Pessoas com Deficiência (PCD), adaptadas conforme normas de acessibilidade vigentes. Todo o conjunto deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, com manutenção técnica durante o período de utilização, garantindo condições adequadas de higiene e segurança ao público.	Unidade	20 BANHEIROS QUÍMICOS
06	02 GERADORES DE ENERGIA - 2 geradores de energia com potência mínima de 360 KVA cada, sendo exigida a disponibilidade de, no mínimo, 01 (um) gerador adicional em regime de stand by, equipado com QTA (Quadro de Transferência Automático), garantindo comutação imediata em caso de falha no fornecimento principal. Todos os geradores deverão estar em perfeito estado de funcionamento, com instalação segura e adequada às necessidades do evento. O fornecimento de combustível necessário para operação contínua durante todo o período do evento será de responsabilidade exclusiva da contratada.	Unidade	02 GERADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

07	54 PAINÉIS DE LED OUTDOOR - Composto por placas de painel modelo P3 Setline Black, com passagem de cabo 5 vias, adequado para grandes eventos em ambientes externos. O sistema deverá incluir computador para mapeamento e controle, equipado com 06 saídas HDMI e 02 placas de vídeo GeForce de alto desempenho, além de notebook com processador Intel Core i7-9800, placa de vídeo GTX1660Ti 6GB DDR6, memória RAM de 32GB DDR4 a 3800Hz, armazenamento M.2 de 240GB + HD de 1TB e tela de 15.6" com taxa de atualização de 144Hz, com 2 saídas HDMI (que poderá ser de qualquer marca, com essas características técnicas). O sistema deverá ser acompanhado de processadora de vídeo com suporte à resolução 4K, gerenciamento completo de energia (SL) e estrutura em alumínio tipo Box Truss P30 para montagem da máscara de palco. A operação e monitoramento do sistema deverão ser realizados por equipe técnica especializada, incluindo operadores e técnicos de painel de LED, garantindo funcionamento contínuo, qualidade de imagem e segurança em toda a duração do evento.	Unidade	54 painéis de LED
08	03 TENDAS PARA COBERTURA – tendas 5x5, formato piramidal, pé direito de 2,5 metros de altura, cobertas com lona branca, com laudo de anti-chamas.	Unidade	03 TENDAS
09	100 METROS DE FECHAMENTO PERIMETRAL - Placas metálicas com medidas mínimas de 2,00 metros de altura por 2,00 metro de largura, devidamente fixadas com suportes tipo mão francesa, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade da estrutura. O fechamento deverá prever passagens de acesso conforme projeto técnico previamente aprovado pela organização, respeitando normas de segurança e acessibilidade.	Metros	100 METROS
10	200 METROS GRADE ALTA 2X1,20M -Grade de ferro ou aço de 2x1,20m galvanizado retangular com moldura externa em tubo. As grades de contenção deverão ser dotadas de sistema de encaixe que permita ser encaixadas umas as outras. Deverá estar conforme legislação vigente com apresentação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e Laudos Técnicos, quando necessário. Obs.: para cada evento todos os equipamentos deverão	Metros	200 METROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	apresentar a mesma cor e modelo.		
11	40METROS BARRICADA DE CONTENÇÃO 2M - em alumínio estrutural, com módulo de 2,00 (dois) metros de largura, destinada ao controle de público e isolamento de áreas em eventos, confeccionada em alumínio de alta resistência, com estrutura tubular reforçada, soldas industriais e acabamento anticorrosivo, garantido durabilidade, leveza e segurança operacional. O equipamento deverá possuir sistema de encaixe modular com travamento lateral que assegure firme acoplamento entre os módulos, evitando deslocamentos involuntários, base estabilizadora inclinada para o lado interno da área isolada para maior resistência à pressão do público, e parte frontal sem arestas ou saliências que ofereçam risco. Deverá conter plataforma traseira elevada, fixa à estrutura, com piso antiderrapante, destinada ao posicionamento da equipe de segurança, suportando no mínimo dois profissionais equipados, proporcionando melhor campo de visão e atuação preventiva. Altura aproximada entre 1,10 m e 1,20 m, com montagem e desmontagem rápida, devendo atender às normas técnicas vigentes de segurança para eventos, em perfeito estado de conservação, incluindo transporte, montagem, posicionamento conforme layout do evento e desmontagem ao término das atividades.	Metros	40 METROS
12	100 UNIDADES DE PISO EMBORACHADO - modular em polietileno de alta densidade (PEAD), composto por placas plásticas medindo 1,00 m x 1,00 m cada, intertravadas por sistema de encaixe macho e fêmea que garante fixação firme, estabilidade e alinhamento uniforme da superfície, destinado à proteção e nivelamento de áreas para eventos, circulação de público, camarins, tendas e áreas técnicas. O material deverá apresentar alta resistência mecânica, suportando carga distribuída de equipamentos e tráfego intenso de pessoas,	Unidade	100 Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	possuir superfície antiderrapante, ser impermeável, lavável e de fácil higienização, além de oferecer isolamento do solo contra umidade, lama ou irregularidades do terreno. As placas deverão estar em perfeito estado de conservação, sem trincas ou deformações, permitindo montagem e desmontagem rápida, sem necessidade de ferramentas complexas, incluindo transporte, instalação conforme layout do evento e retirada ao término das atividades.		
13	20 SEGURANÇAS DESARMADAS - devidamente uniformizados, com formação específica e comprovada, sendo exigido que, no mínimo, parte da equipe possua curso de qualificação para atuação em grandes eventos, conforme recomendações da Polícia Federal e legislação vigente. Do total de profissionais, ao menos 03 (três) deverão ser do sexo feminino, para atuação em áreas específicas e atendimento ao público, conforme orientações técnicas de segurança da Polícia Militar. Os seguranças deverão atuar em regime de escala, cobrindo todas as áreas do evento, incluindo entradas, saídas, camarotes, arquibancadas, tendas, sanitários, palcos e demais setores, garantindo a integridade física dos participantes, ordem pública e apoio à organização durante todo o período de realização.	Diárias	02 Diárias
14	06 BRIGADISTA DE INCÊNCIO - profissionais obrigatoriamente habilitados, treinados, certificados e reciclados periodicamente, em estrita conformidade com as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, normas da ABNT aplicáveis, especialmente a NBR 14276, e demais legislações municipais, estaduais e federais vigentes. Os brigadistas deverão possuir capacitação comprovada em prevenção e combate a princípios de incêndio, controle de pânico, abandono e evacuação de áreas, atendimento pré hospitalar básico e primeiros socorros, devendo atuar de forma contínua, preventiva e corretiva, realizando vistorias técnicas, identificação e mitigação de riscos, orientação e controle do público, operação de equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio, apoio às equipes de emergência e coordenação de ações em situações críticas, mantendo-se em posto durante todo o período de funcionamento das atividades ou	Diárias	02 diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

	eventos, responsabilizando-se pela integridade física das pessoas, pela preservação do patrimônio público e privado e pelo fiel cumprimento das exigências legais e normativas		
--	--	--	--

****A indicação de marcas, fabricantes ou modelos específicos possui caráter meramente orientativo, servindo apenas como referência de qualidade, desempenho e especificações técnicas mínimas exigidas. Fica facultada à contratada a oferta de equipamentos de marcas diferentes das citadas, desde que: Comprovação de Equivalência; Atendimento ao Rider;**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de estrutura completa para eventos, destinada à realização das festividades comemorativas do aniversário do Município, programadas para os dias 21 e 22 de março.

A contratação abrangerá o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a adequada realização dos shows e demais atividades previstas, incluindo palco, sistema de sonorização profissional, iluminação, painéis de LED, camarins, gerador de energia, banheiros químicos, tendas, gradis e grades de segurança, bem como a disponibilização de equipe de apoio composta por seguranças desarmados e brigadistas.

A empresa contratada deverá ser responsável pelo transporte dos equipamentos, montagem e instalação de toda a estrutura no local indicado pela Administração Municipal, observando as normas técnicas de segurança, bem como pela operação dos sistemas de som, iluminação e painéis durante a realização do evento, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e a qualidade das apresentações.

Também será de responsabilidade da contratada realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período de utilização, bem como a desmontagem e retirada de toda a estrutura após o encerramento das festividades e prestar toda a assistência técnica necessária para o acontecimento dos eventos.

A adoção da solução por meio da contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que a Administração não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada para execução desse tipo de serviço. Além disso, a locação da estrutura evita custos elevados com aquisição, armazenamento e manutenção de equipamentos que são utilizados apenas de forma eventual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

Dessa forma, a solução proposta atende às necessidades da Administração Pública, garantindo a realização do evento com segurança, organização, qualidade técnica e conforto para a população e para os artistas participantes.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para locação e fornecimento da estrutura necessária à realização das festividades do aniversário do Município, pretende-se alcançar resultados que atendam ao interesse público, assegurando a adequada realização do evento, com organização, segurança e qualidade para toda a população.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Realização adequada do evento comemorativo, garantindo infraestrutura completa e compatível com a programação cultural e artística prevista.
- Segurança do público, artistas e equipe organizadora, por meio da instalação de estruturas adequadas, utilização de gradis e grades de contenção, além da atuação de seguranças desarmados e brigadistas.
- Qualidade técnica das apresentações, mediante a disponibilização de equipamentos profissionais de sonorização, iluminação e painéis de LED, proporcionando melhor experiência ao público presente.
- Organização e controle do espaço do evento, com a instalação de estruturas que permitam adequada circulação do público, delimitação de áreas e suporte às atividades realizadas.
- Conforto e bem-estar dos participantes, por meio da disponibilização de banheiros químicos, tendas de apoio e estrutura adequada para recepção do público.
- Condições adequadas de trabalho para os artistas, com a disponibilização de camarins e estrutura técnica compatível com as exigências das apresentações.
- Fortalecimento das ações culturais e de lazer no município, promovendo integração social, valorização da cultura e entretenimento à população.
- Fomento à economia local, considerando que eventos dessa natureza atraem visitantes e movimentam o comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir que o evento seja realizado com eficiência, segurança e qualidade, atendendo às expectativas da população e aos princípios da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as providências necessárias para garantir a adequada execução da aquisição, incluindo:

- Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir a contratação, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Análise e validação dos documentos constantes no processo, tais como Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demonstração da necessidade, garantindo alinhamento ao planejamento da Administração.
- Verificação da regularidade da empresa fornecedora quanto à habilitação e às condições exigidas pela legislação vigente.
- Publicação da dispensa de licitação, garantindo a ampla publicidade do procedimento e a participação de interessados.
- Realização da dispensa de licitação, com recebimento das propostas, análise da documentação de habilitação e julgamento das propostas apresentadas.
- Homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto à empresa vencedora do certame.
- Formalização do contrato administrativo ou instrumento equivalente, estabelecendo os direitos e obrigações das partes, bem como as condições para execução do objeto.

Tais providências asseguram que a contratação ocorra de maneira eficiente, transparente e alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que possível, observar o parcelamento do objeto, com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores. Contudo, o parcelamento não deve ser adotado quando se mostrar técnica ou economicamente inviável ou quando puder comprometer a adequada execução do objeto.

No presente caso, o objeto consiste na locação de estrutura completa para realização de evento, compreendendo palco, sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

energia, camarins, tendas, banheiros químicos, gradis e grades de segurança, além da disponibilização de equipe de apoio, como seguranças desarmados e brigadistas.

A divisão do objeto em múltiplos contratos poderia comprometer a integração técnica e operacional dos serviços, uma vez que todos os equipamentos e estruturas precisam funcionar de forma coordenada e simultânea durante a realização do evento. A existência de diversos fornecedores responsáveis por partes distintas da estrutura poderia gerar dificuldades na montagem, incompatibilidades técnicas entre equipamentos, conflitos de responsabilidade e riscos à segurança do público e dos profissionais envolvidos.

Além disso, a contratação de uma única empresa especializada possibilita melhor gestão e fiscalização contratual, bem como maior agilidade na solução de eventuais problemas técnicos que possam surgir durante a execução do evento, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços.

Sob o aspecto econômico, a contratação integrada tende a ser mais vantajosa para a Administração, uma vez que empresas do ramo normalmente oferecem a estrutura completa para eventos, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem, o que reduz custos logísticos e administrativos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente viável, razão pela qual a contratação deverá ocorrer de forma global, assegurando a adequada execução do serviço e a eficiência na realização do evento.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a realização das festividades do aniversário do Município, não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

A locação da estrutura completa, incluindo palco, iluminação, sonorização, painéis de LED, camarins, gerador, banheiros químicos, tendas, gradis, grades de segurança e equipe de apoio (seguranças e brigadistas), contempla todos os serviços essenciais para a realização do evento, não havendo necessidade de contratação complementar para atender às demandas técnicas, operacionais ou de segurança do evento.

Dessa forma, a execução do objeto contratado ocorre de forma autônoma e integral, garantindo o atendimento completo das necessidades da Administração Municipal e dos participantes do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A realização das festividades do aniversário do Município, embora de caráter temporário, pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados, a fim de garantir que o evento ocorra de forma sustentável e segura.

Um dos impactos possíveis é a geração de resíduos sólidos, provenientes do público, como embalagens, copos descartáveis, alimentos e resíduos da montagem e desmontagem da estrutura. Para mitigar este impacto, serão disponibilizadas lixeiras em pontos estratégicos, promovida a coleta seletiva sempre que possível, e contratada empresa de limpeza responsável pela destinação adequada dos resíduos gerados.

Outro impacto potencial é a poluição sonora, devido à emissão de ruídos pelos equipamentos de som e apresentações musicais, que pode afetar a vizinhança. Para reduzir este impacto, os níveis de som serão limitados dentro dos parâmetros legais, os equipamentos de sonorização serão profissionais e ajustados adequadamente, e haverá definição de horários para o encerramento das atividades sonoras.

A ocupação de áreas externas ou gramadas para montagem de palco, tendas, gradis e demais estruturas pode causar compactação do solo ou danos à vegetação. Para prevenir esses impactos, serão utilizados pisos ou plataformas temporárias, áreas de circulação serão delimitadas e cuidados serão tomados durante a montagem e desmontagem para evitar danos à vegetação.

O uso de geradores de energia para alimentar os equipamentos do evento gera consumo de combustível e emissão de gases poluentes. Para mitigar este impacto, serão utilizados geradores modernos e eficientes, com manutenção preventiva, posicionados em locais ventilados e distantes do público, e planejados para reduzir o tempo de operação.

Por fim, a segurança do público e da integridade das áreas adjacentes também constitui um aspecto ambiental e operacional. Aglomerações podem causar acidentes ou danos ao espaço. Para prevenir isso, serão instalados gradis e grades de segurança, sinalização adequada, além de atuação de equipe treinada de seguranças e brigadistas, garantindo rotas de evacuação de emergência e controle do público.

Dessa forma, a Administração Municipal assegura que o evento será realizado com responsabilidade ambiental e segurança, minimizando impactos e atendendo às normas legais e aos princípios da eficiência, da proteção ambiental e do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação é viável, pois com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação atende aos padrões e preços de mercado.

Pracinha, 05 de março de 2025.

Sueli Costa
Secretaria de Educação e Cultura
Responsável pela elaboração do ETP